



Pg. das Acacias (63) 3612-7500

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. <u>095</u>/2025, DE <u>19</u> DE <u>Joneiro</u> DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Adejulho Neres de Araújo, Matrícula: 2432, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 504/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no período de 31/01/2025, com a finalidade: de realizar o traslado a Palmas para levar a professora Mireia Bezerra para participar do evento Inova Cerrado, projeto que a mesma desenvolve.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de

de 2025.

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
Em: 29 JAN 2025

liane